



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 085/2017-CJCI**

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E;

**CONSIDERANDO** que a Dr.<sup>a</sup> **DIANA CRISTINA FERREIRA DA CUNHA**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Breves, comunicou a este Órgão Censor por meio do Ofício n.º 528/2017-SEC 2ª VARA CÍVEL E PENAL (protocolo n.º 2017.7.004484-5), que a partir de 03/07/2017 estará em gozo de férias regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** a Portaria n.º 082/2017-CJCI, de 26/06/2017;

**II - DELEGAR** poderes Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Breves, para presidir a Sindicância Investigativa (processo n.º 2016.7.001383-3), instaurada com vistas à apuração da causa e dos motivos que deram ensejo à demora no cumprimento e devolução da Carta Precatória n.º 0002089-98.2014.8.14.0079, em tramitação pelo Termo Judiciário de Bagre, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 03 de julho de 2017.

Des.<sup>a</sup> **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior